MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14554/2026, de 4 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 746.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 746.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	188	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	213	R$ 2.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R$ 577.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 577.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	R$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	355	R$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2210-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	R$ 26.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 26.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R$ 6.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 6.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 730-XO3-5YP-Z02.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14554/2026, de 4 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 746.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Total dos Créditos..... R$ 746.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.1.1064-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	191	R$ 2.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	192	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.0038-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	293	R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	R$ 7.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	309	R$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318	R$ 11.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	309	R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	R$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	R$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 730-XO3-5YP-Z02.

DECRETO Nº 14554/2026, de 4 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 746.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.272.1.2122-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	325	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	R$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	330	R$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	336	R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	339	R$ 12.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 130.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 130.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	360	R$ 7.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R$ 3.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2132-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	365	R$ 87.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 87.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	371	R$ 120.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 120.000,00

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 730-XO3-5YP-Z02.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14554/2026, de 4 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 746.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	379	R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2134-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	380	R$ 9.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	398	R$ 11.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401	R$ 70.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 70.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2173-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	560	R$ 26.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 26.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 6.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 6.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 746.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de setembro de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 730-XO3-5YP-Z02.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/10/2026 às 07:57:13

Assinantes

José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 09/10/2026 às 12:29:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 09/10/2026 às 17:14:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

730-XO3-5YP-Z02